



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**PORTARIA Nº 21//2020**  
**10 de março de 2020**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina o art. 78 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

**R E S O L V E**

1º - Fica **nomeada** a servidora **ADRIENE CRISPIN GOUVEIA**, RG nº 301.708-1 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 005.230.912-65, na função de **SEÇÃO DE PROTOCOLO**, com atribuições estabelecidas no art. 84 da Lei Municipal nº 2.106/GP/2016.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de março de 2020.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Superintendência do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Jaru.

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RISSATO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 10/03/2020 às 09:05, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 11.990 de 01/11/2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eProc Jaru/RO](#), informando o ID **52853** e o código verificador **54BF2E71**.

---

Docto ID: 52853 v1